

CONSELHO DE AVIAÇÃO CIVIL – CONAC

RESOLUÇÃO Nº 004/2007

Brasília, 6 de junho de 2007

RELATÓRIO ANUAL

O Conselho de Aviação Civil – CONAC, observado o disposto no parágrafo 3º do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e o disposto no art. 11. do seu Regimento Interno, **RESOLVE:**

1. RECOMENDAR aos membros do Conselho a apreciação dos Relatórios Anuais de 2004, 2005 e 2006 já encaminhados pelo Ministério da Defesa, com vistas à sua aprovação na próxima reunião.

WALDIR PIRES
Presidente

Publicado no DOU de 11/06/2007, Seção 1.